

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO, REDAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE LEIS

Processo nº.: 18827/2025

Projeto de Lei nº.: 268/2025

Procedência: Vereador Armandinho Fontoura

Relator: Vereador Aloísio Varejão

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Armandinho Fontoura, por intermédio do qual objetiva denominar “Praia da Guarderia” a praia entre a Ponte Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto e a Praça da Ciência, no Bairro Enseada do Suá.

O Autor justifica a legalização da denominação da “Praia da Guarderia” que garante a preservação do título já existente e consagrado pela população capixaba, o qual ainda não foi outorgado oficialmente. Considerando que as praias são bens públicos de uso comum do povo, a oficialização, além de validar o uso popular e a infraestrutura local, fortalecerá ainda mais o desenvolvimento turístico de Vitória.

II – PARECER

O art. 64 do Regimento Interno estabelece que “cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito Municipal legislar sobre todas as matérias de competência do Município”, notadamente “sobre denominação de próprios, vias e logradouros públicos (inciso IX), exigindo-se seja a Proposição acompanhada da certidão de óbito e breve histórico do nome indicado (parágrafo único do art. 176, também do Regimento Interno), condicionantes observadas pelo Autor do Projeto de Lei.

Ante o exposto, opino pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA MATÉRIA.**

Palácio Atílio Vivacqua, 01 de dezembro.

Vereador Davi Esmael – REPUBLICANOS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330031003000310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em **01/12/2025 11:53**

Checksum: **0EF7B38BA93B208292A17D98A14EAF9D440C233A190ABBEDA468C9A5608C61FC**